

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença de Operação (LO) Nº 332/2022 para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica com tensão 69 KV: Batista Campos, composto pela Linha de Distribuição e Subestação, situados nos bairros Cremação e Batista Campos, no município de Belém, Estado do Pará.
Protocolo: 892635

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
CNPJ 04.894.085/0001-50 - NIRE JUCEPA 15.300.006.112
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO 01) DATA E HORA DA REUNIÃO: 02 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. 02) LOCAL DA REUNIÃO: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66825-000. **03) ACIONISTA PRESENTE:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade n 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66825-000, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das ações de 1.334.087.229 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia com direito a voto. **04) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS:** Presidente - Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretário - Sr. Lindolfo Marinho Ferreira Neto, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 159181224- SSP/BA, expedida em 26/12/2012, CPF 282.521.605-49, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, nº 4310, Condomínio Ville Laguna, Bloco 05, Apartamento 404, bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP. 66635-110. **05) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização da Assembleia, nos termos do § 4º Art. 124, da Lei 6.404/76. **06) ORDEM DO DIA:** a) Reforma do artigo 3º do Estatuto Social, para incluir novas atividades. **07) DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram aprovados pelo voto da acionista da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Nova redação ao Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Art. 3º - A Sociedade tem por objeto Indústria e Comércio, no atacado de Cervejas, Bebidas Energéticas, Bebidas Destiladas, Refrigerantes, seus derivados e correlatos; Envasamento de água adicionada de sais; Exportação desses produtos; Importação de matérias primas e mercadorias necessárias à sua indústria, tais como: malte, malte de cevada, lúpulo, açúcar, ácido ascórbico, aromas artificiais ou naturais, rolhas metálicas, folhas de alumínio, latas metálicas, rótulos e cola, além de máquinas industriais, peças e acessórios para uso e/ou consumo próprio, relacionados às suas atividades; prestação de serviços de industrialização sob encomenda de produtos de terceiros, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de embalagens de papel e papelão, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, comércio varejista de souvenirs, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de outros artigos usados, fabricação de gases industriais, fornecimento de comida preparada de produção própria preponderantemente para empresas, aluguel de imóveis próprios, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e holdings de instituições não financeiras. b) CNAES FISCAIS: 11.13-5-02 Fabricação de cervejas e chopes, 11.11-9-02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, 11.21-6-00 Fabricação de águas envazadas, 11.22-4-01 Fabricação de refrigerantes, 11.22-4-99 Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente, 20.14-2-00 Fabricação de gases industriais, 46.32-0-01 Comércio Atacadista de cereais e leguminosas e beneficiados, 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 46.35-4-99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 46.37-1-02 Comércio Atacadista de açúcar, 46.63-0-00 Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas, 47.61-0-03 Comércio varejista de embalagens de papel e papelão, 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, 47.85-7-99 Comércio varejista de outros artigos usados, 47.89-0-01 Comércio varejista de souvenirs, 56.20-1-01 Fornecimento de comida preparada de produção própria preponderantemente para empresas, 6462-0-00 Holdings de instituições não financeiras, 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios, 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 82.92-0-00 Envasamento e empacotamento sob encomenda, 86.30-5-99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. **08) ENCERRAMENTO:** Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo secretário da AGE, pela acionista presentes. **09) ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizado sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. **10) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretário: Sr. Lindolfo Marinho Ferreira Neto; Acionista: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA), 02 de dezembro de 2022. **HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL** Presidente **LINDOLFO MARINHO FERREIRA NETO** Secretário. Arquivamento na JUCEPA sob o nº 20000856298 de 28/12/2022 Protocolo 223915777 de 27/12/2022. Chancela 40162797789901.

Protocolo: 892627



